



Diário Oficial



Carrasco Bonito - Tocantins

ANO IV – CARRASCO BONITO, SEXTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2021 Nº 538

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 244/2021, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A FRUIÇÃO DE FÉRIAS LEGAIS DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, usando de suas atribuições legais que confere o Art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do Art. 37 inciso V da Constituição Federal e ainda conferida pela Lei Complementar nº 360/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a fruição de férias legais dos servidores públicos municipais abaixo relacionados, com seus respectivos períodos aquisitivos, no período de 01 a 30 de Novembro de 2021.

MAT R.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
110	DENES COELHO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SEC. MUN. DE SAÚDE	01-10-2020 A 30-10-2021
134	NAZARÉ ALVES DO NASCIMENTO	MOTORISTA	SEC. MUN. DE SAÚDE	01-10-2020 A 30-10-2021
800	NAYARA FEITOSA DOS SANTOS MARTINS	CONSELHEIRA TUTELAR	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	01-10-2020 A 01-10-2021
133	MARIA ZÉLIA CONCEIÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	01-11-2020 A 30-11-2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições legais em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ESTE ARQUIVO É ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 317/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018